
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2023- GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 103/2023- GP, de 09 de janeiro de 2023.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a vigência da Lei 1211, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA DE LOURDES DANTAS PEREIRA, matrícula 1141, ocupante do cargo de provimento efetivo de lavadeira, a Progressão funcional do Padrão A-40, NÍVEL I, para o Padrão A-40, NÍVEL III, em conformidade com os arts. 37, 38 e 40 da Lei nº 1211/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de janeiro de 2023.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito Interino

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7F4115D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>